



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 220/2013 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral - Angicos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 6.020/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Gabriella Edvanda Marques Félix de Oliveira para, em substituição, exercer a jurisdição da 18ª Zona Eleitoral (Angicos/RN), a partir do dia 13 de maio de 2013 até ulterior deliberação, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de junho de 2013.

**Desembargador João Rebouças**  
Presidente